



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 364/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 11581/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/09/2013, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 09/09/2013 a 18/09/2013, do servidor RADIL MEDEIROS DO NASCIMENTO, cedido para este Regional, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001770, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral